

LEI nº 1.864 / 2014

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL”

A Câmara Municipal de Borda da Mata aprovou e eu, Edmundo Silva Júnior, Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizado a abertura, no corrente exercício, de crédito especial, no valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais) conforme especificação abaixo:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

0206 – DEPARTAMENTO M. OBRAS, M. A. E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

020601 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

02060104 - ADMINISTRAÇÃO

02060104122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

02060104122001 – APOIO ADMINISTRATIVO

020601041220012.020 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

020601041220012.020449052 – Equipamentos e Material Permanente – MIDEAG....R\$146.250,00

Art. 2º- Os recursos utilizados para a abertura do crédito mencionado no artigo primeiro serão provenientes do excesso de arrecadação de convênio com o Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Art.3º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, na referida dotação, nos termos do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 30 de julho de 2014

Edmundo Silva Júnior
Prefeito Municipal